



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2510 - 21 de Junho de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 158, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Altera o horário de funcionamento de órgãos da administração pública municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento dos órgãos da administração pública municipal, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Trabalho, nos dias 22 e 23 de junho, excepcionalmente, será reduzido para regime de 06 (seis) horas, devendo funcionar ininterruptamente de 08 às 14 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 21 de junho de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Barreiras 19 de junho de 2017.

COMUNICADO

Comunicamos que em virtude do feriado de São João, padroeiro da cidade de Barreiras, a Feira do Centro de Abastecimento I (CAB I), que ocorre aos sábados, será antecipado para sexta-feira, dia 23/06/2017. **Em tempo informamos que no dia 24/06/2017 o CAB I não funcionará.**

Na certeza de podermos contar com a compreensão de todos, agradecemos.

Atenciosamente,


José Marques B. de Castro
Sec. de Desenv. Agrário e Abastecimento
Portaria nº 11/2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2510 - 21 de Junho de 2017 - ANO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA ATIVA

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais;

Considerando que a Lei Complementar 101/2000 estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o presente EDITAL:

Por meio deste notificamos os contribuintes em débito com o Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxas, Preços Públicos e outras receitas municipais, a recolherem a referida dívida, em até o dia 21 de julho de 2017.

Vale ressaltar, que após o prazo supra mencionado, esta Fazenda Pública fica obrigada a promover a cobrança do débito mediante protesto e Execução Fiscal, conforme disciplina a Lei nº. 922/2010 e Decreto Municipal nº 74/2017.

Os contribuintes poderão comparecer à Diretoria de Tributos deste Município, situado na Av. Clériston Andrade, nº. 229, Centro, Barreiras – Bahia, Cep. 47800.905, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e efetuar o pagamento nas instituições financeiras conveniadas.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido quitado, favor apresentar o comprovante na Coordenadoria competente, antes do prazo supra mencionado.

O prazo assinalado, neste edital, não substitui os prazos legais, nas ações de execuções que porventura tenham sido ajuizadas até a presente data.

Barreiras, 21 de junho de 2017.


MARCELO GONÇALVES DE ABREU

Secretário Municipal da Fazenda

Av. Clériston Andrade, 229 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900 Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2510 - 21 de Junho de 2017 - ANO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 01/2017 – Processo Seletivo

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 01/2017, resolve

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos selecionados relacionados nos anexos para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua 19 de Maio, 103, Bairro Centro, nos dias 22 e 23 de junho de 2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária conforme item 11 do Edital 01/2017.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital, implicam na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras, em 21 de junho de 2017.

FRANCISCO DEMONTIEZ AMARO DE ARAÚJO
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

CONVOCAÇÃO
MOTORISTA CATEGORIAS AB/B/C 40h

ORDEM	NOME DO CONVOCADO
11	WILLIAN RIBEIRO SANTIAGO
12	JOÃO BENICIO FERREIRA
13	ERIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2510 - 21 de Junho de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017

O extrato do Contrato nº 049/2017, publicado em 20 de junho de 2017, que dispõe sobre a Contratação de pessoa jurídica visando a locação de impressoras multifuncionais, a serem utilizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, publicado no Diário Oficial do Município, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê: (...) Valor Global: R\$ 1.483.910,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e dez reais e dezesseis centavos) (...).

Leia-se: (...) Valor Global: R\$ 77.760,00 (setecentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta reais) (...).

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017

Proc. Adm. Nº 773/2017 – Inexigibilidade Nº 003/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** NELMA ARONIA SANTOS, inscrita no **CPF nº 396.654.375-34. Objeto:** Contratação de profissional especializado na execução do serviço de Curadoria, com objetivo de organizar a realização da Feira Literária de Barreiras que será realizada nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de maio de 2017 . **Contrato Nº 036/2017. Ass.:** 17/05/2017, **Valor Global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Fund. legal:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.